

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2015 de Pós Graduação

Conforme o convênio de Cooperação Técnico/ Cultural, celebrado em 20 de janeiro de 2015, a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA/ IESMA, credenciada pela Portaria MEC n. 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19/10/2004, em parceria com o Instituto de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – UNITEC, tornam público o presente Edital, disciplinando as condições para o preenchimento das vagas ofertadas para os cursos Lato Sensu de:

1. **Enfermagem Ginecológica e Obstétrica – 390 horas e Saúde da Mulher – 390 horas**
Duração: 18 (dezoito) meses para conclusão da carga horária por possuírem dupla certificação, acrescido de 3 (três) meses após a última disciplina da turma em curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
2. **MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças – 390 horas**
Duração: 13 (treze) meses para a conclusão da carga horária, acrescido de 3 (três) após a última disciplina da turma em curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

DAS INSCRIÇÕES e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As inscrições serão realizadas no período de MAIO/ 2015 a JULHO/ 2015, podendo prorrogar caso não atinja a quantidade mínima de 15 alunos para a formalização das turmas. Caso as inscrições atinjam a quantidade mínima antes do previsto para início, serão iniciadas as aulas.

Previsão de INÍCIO DOS CURSOS – AGOSTO/ 2015.

Os alunos deverão se inscrever diretamente no site do UNITEC – <http://www.unitec-ma.org.br/matricula> ou comparecer à Rua Coriolano Milhomem, nº 1885 – Sala 06 – 2º Andar, Centro – Imperatriz/MA, nos HORÁRIOS de segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

1. A efetivação da pré-inscrição via site, por terceiro ou pessoalmente implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo de Matrícula, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
2. As pré-inscrições não caracterizam a efetivação da matrícula, disciplinando as condições das inscrições para o preenchimento da vaga, a efetivação da matrícula, dar-se-á somente quando formalizar o início da turma e entrega da documentação por parte do aluno;
3. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, mediante procuração simples, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial da identidade ou original e cópia

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

legível de identidade oficial recente e em bom estado, do aluno inscrito. A procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas;

4. O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição;
5. Serão aceita matrículas via e-mail desde que a documentação original seja apresentada antes do início do Curso;

Será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), via boleto, para efetivação da matrícula, somente após a confirmação da quantidade mínima para a formação da turma, sendo que o será encaminhada por e-mail juntamente com o contrato ou deverá ser retirada pessoalmente no escritório do UNITEC.

No caso de não confirmação do pagamento ou de devolução por qualquer motivo do pagamento da taxa de inscrição, a matrícula será cancelada.

REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

Portadores de diploma de curso de graduação em dentro das áreas que abrange o público-alvo dos cursos objeto deste edital, e que necessitam incorporar e/ou aprofundar as temáticas abordadas no curso em sua formação para uma atuação profissional mais qualificada.

CURSO	PÚBLICO ALVO
Enfermagem Ginecológica e Obstétrica	Enfermeiros, Médicos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Educadores Físicos, Psicólogos, Farmacêuticos, Assistentes Sociais e outras áreas de interesse.
Saúde da Mulher	
MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças	Portadores de diploma de graduação em Administração, Economia, Contabilidade, que pretendam atuar nas áreas de Auditoria, Controladoria e Finanças.

- *Não será permitida matrícula de alunos que ainda estejam cursando a graduação, com exceção aos alunos do último período, para os quais falta somente a defesa da monografia. Será liberada a matrícula no Curso de Pós-Graduação, desde que o mesmo assine um termo de compromisso/responsabilidade, no qual consta que o aluno deverá, em um prazo máximo de 6 (seis) meses após o início do Curso de Pós-Graduação, apresentar a declaração de conclusão do curso de Graduação ou o Certificado de Graduação, sob pena de ter a sua matrícula da Pós-Graduação cancelada. Tendo o aluno somente o direito de receber o Certificado de Aperfeiçoamento correspondente a cada disciplina cursada.*

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de Matrícula – a ser preenchida no site do UNITEC;
- Cópia simples do Diploma e Histórico de Graduação - Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau;
- Cópia da Carteira de Identidade/ CPF;
- 2 fotos 3x4
- Alunos cursando o último período da graduação deverão apresentar declaração de aluno (conforme modelo estabelecido pela instituição) e histórico atualizado.

VALOR DO INVESTIMENTO:

1. Enfermagem Ginecológica e Obstétrica e Saúde da Mulher - 21 x R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
2. MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças – 16 x 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Os alunos que forem contemplados com alguma política de desconto deverão verificar as normas de cada desconto estabelecido diretamente com a instituição concedente do desconto.

Os descontos irão obedecer às normas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será celebrado pelo ALUNO juntamente com o UNITEC.

VAGAS:

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por cada curso

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os cursos estão estruturados em disciplinas realizadas por meio de encontros mensais, avaliados por meio de critérios estabelecidos por cada curso;
- As informações específicas de cada curso constam no Projeto Pedagógico dos Cursos, que se encontram na Coordenação da Pós-Graduação;
- As normas de cada curso serão regidas pelo Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação, que se encontra disponível no site da UNISILMA, para que se tomem conhecimento;
- As aulas dos cursos acontecerão na UNISULMA – Rua São Pedro, nº 11 – Jardim Cristo Rei – Imperatriz/MA;
- A data das aulas será definida através do cronograma estabelecido pela Coordenação da Pós-Graduação;

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- As disciplinas serão ministradas nos dias predefinidos no cronograma, nos seguintes dias da semana: sábado (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas) e domingo (das 09:00 às 13:00 horas).
- As aulas aconteceram com encontros presenciais mensalmente;
- Para conclusão do Curso de Pós-Graduação, será obrigatória a elaboração do Artigo Científico, que consiste em pesquisa individual, com tema e orientador a ser escolhido pelo próprio aluno, dentro da área específica do conhecimento relacionado ao Curso de Pós-Graduação, redigido pelo próprio aluno, orientado, apresentado sob a forma de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, sem a necessidade de defesa;
- Aos cursos com dupla certificação, para cada curso o aluno deverá apresentar um artigo para cada Curso;
- O orientador deverá ser um professor da instituição, preferencialmente integrante do Curso de Pós-Graduação matriculado, caso o professor orientador não seja da instituição, deverá apresentar documentos comprobatórios de vínculo em alguma Instituição de Ensino Superior, que esteja no exercício da função de docente e Currículo *Lattes* atualizado na plataforma;
- Para submeter o Artigo Científico à avaliação, o aluno terá de possuir aproveitamento (aprovação) em todos os componentes curriculares da matriz curricular do Curso de Pós-Graduação e ter parecer favorável do professor orientador;
- O Artigo científico deve, obrigatoriamente, ser encaminhado para publicação em revista científica especializada após o parecer favorável do Orientador e da Coordenação da Pós-Graduação;
- A atividade acadêmica de elaboração do Artigo Científico corresponderá a uma carga horária de 3 (três) meses, a contar o término da última disciplina ministrada, após esse prazo incidirá encargos prescritos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

A Matriz Curricular de cada curso está disposta nos quadros abaixo:

ENFERMAGEM GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA - EGO e SAÚDE DA MULHER - SM

DISCIPLINAS			HORAS
01	Metodologia do Estudo Científico	EGO/ SM	30h
02	Anatomia e Fisiologia da Mulher (LAB)	EGO/ SM	30h
03	Infecções Geniturinárias	EGO/ SM	30h
04	Políticas da Saúde da Mulher	EGO/ SM	30h
05	Esterilidade e Infertilidade Conjugal e Saúde Reprodutiva	EGO/ SM	30h
06	Climatério e Menopausa	EGO/ SM	30h
07	Fisiologia do Ciclo Gravídico-Puerperal	EGO	30h
08	Reprodução na Adolescência	EGO	30h
09	Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário (LAB)	EGO	30h
10	Assistência Pré-natal, Parto e Puerpério Normal e de Alto Risco (LAB)	EGO	30h
11	Neonatologia	EGO	30h
12	Gestação, Parto e Puerpério	SM	30h
13	Oncologia em Saúde da Mulher	SM	30h
14	Patologias Envolvidas no Ciclo de Vida da Mulher	SM	30h

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

15	Prática Clínica em Ginecologia e Obstetrícia*	SM	30h
16	Planejamento e Gestão em Saúde da Mulher	SM	30h
17	Controle Neuro Endócrino do Ciclo Menstrual, Ciclo Ovariano e Ciclo Uterino; Fecundação	EGO	30h
18	Seminário de Orientação para TCC	EGO/ SM	30h

(*) 30 HORAS

MBA em AUDITORIA, CONTROLADORIA E FINANÇAS - ACF

DISCIPLINAS			HORAS
01	Metodologia do Estudo Científico	ACF	30h
02	Contabilidade Financeira e Gerencial	ACF	30h
03	Auditoria de Controles Internos	ACF	30h
04	Gestão Financeira e de Tesouraria	ACF	30h
05	Normas E Auditorias Das Demonstrações Contábeis	ACF	30h
06	Gestão de Custos	ACF	30h
07	Análise De Balanço E Orçamento Empresarial	ACF	30h
08	Gestão de Pessoas e Habilidades Gerenciais	ACF	30h
09	Gestão Estratégica de Custos e Análise de Investimentos	ACF	30h
10	Avaliação de Empresas	ACF	30h
11	Planejamento Tributário	ACF	30h
12	Controladoria	ACF	30h
13	Seminário de Orientação para TCC	ACF	30h

- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação.

Os Cursos terão início após o preenchimento das vagas, não havendo número suficiente de alunos, será ampliado o período de inscrição e marcada a data de início dos cursos. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Imperatriz-MA, abril/2015

Direção Geral
Publique-se